



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO MUNICÍPIO DE MOSSAMEDES - APROLEDE

Processo nº 202500005031299

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO MUNICÍPIO DE MOSSAMEDES - APROLEDE		CNPJ: 34.850.134/0001-13
ENDEREÇO: RUA OTHON NETO CERQUEIRA LEÃO, QUADRA 17, LOTE 01, SETOR CENTRAL		
CIDADE: MOSSAMEDES, GOIAS	CEP: 76.150-000	TELEFONE: (62) 99321-7826
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: EDELICIO JOSE BORGES		
RG : 1206286 SSP/GO	CPF: 307.402.901-34	
ENDEREÇO: FAZENDA RONCADOR, MT BURRO EM FRENTE CONFINAMENTO, ZONA RURAL DE MOSSÂMEDES		CEP: 76.150-000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3337-5	C/C: 21359-4 Operação: 003
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: EDELICIO JOSE BORGES		CPF: 307.402.901-34

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

Presidente Da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO MUNICÍPIO DE MOSSAMEDES - APROLEDE

CEP:

76.150-000

TELEFONE:

(62) 99321-7826

E-mail:

Contabilidadevieira1@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Apoio para a aquisição de MATABURROS no intuito de atender as demandas ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO MUNICÍPIO DE MOSSAMEDES - APROLEDE juntamente com os Produtores da região

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto da presente parceria é a aquisição de mata-burros para atender as demandas na zona rural, principalmente dos produtores da região que a Associação APROLEDE atua. As aquisições previstas incluem:

- **AQUISIÇÃO DE 12 MATA-BURROS COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE 3,00M X 3,00M, MATERIAL CONCRETO E COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 TONELADAS**, para serem instalados em locais que possuem essa necessidade e em pontos estratégicos e que conseqüentemente melhorará o acesso na zona rural;

As instalações dos mata-burros serão realizadas nos locais de acesso da Associação e nas propriedades dos membros da Associação que entregam LEITE IN-NATURA diariamente no armazém da APROLEDE. Trata-se de investimento de interesse coletivo, indispensável para garantir o trânsito seguro e contínuo dos veículos da associação, otimizar a logística de coleta e reduzir perdas na produção. Os beneficiários individuais não são escolhidos por preferência, mas conforme a necessidade técnica da rota de coleta, sendo a medida essencial para o funcionamento das atividades da Associação como um todo e acarretará melhorias diretas tanto para a associação que busca o produto, quando para o produtor que entrega. As aquisições viabilizadas por meio dessa parceria garantirão o cumprimento das metas pactuadas, que é principalmente atender o produtor rural, uma classe muito importante para o nosso país.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A aquisição dos referidos equipamentos, com o apoio previsto por meio desta parceria, possibilitará uma estruturação Sindicato, principalmente no atendimento de seus membros e associados. Com os recursos disponibilizados, será possível cumprir as seguintes metas:

- 1) **Estruturação da zona rural com a aquisição e instalação dos mata-burros** – Melhorando os acessos na zona rural, principalmente aos produtores que entregam seu produto (LEITE IN-NATURA) no armazém da ASSOCIAÇÃO.

O apoio institucional e financeiro da parceria será decisivo para viabilizar toda a estrutura e os serviços essenciais. A disponibilização de recursos permitirá a aquisição e instalação dos mata-burros em pontos estratégicos, o que influenciará diretamente em melhorias para os produtores e associados da APROLEDE, bem como o cumprimento das ações previstas.

A APROLEDE conta atualmente com 60 membros/associados ativos que entregam seu leite in-natura na sede da associação para o devido resfriamento e posteriormente a venda para os laticínios.

A instalação dos mata-burros nos pontos estratégicos, viabilizará um melhor acesso as propriedades, essa melhora na estrutura impactará diretamente em uma melhora no preço do produto entregue pelos produtores.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A proposta busca, com o apoio desta parceria, ampliar a **infraestrutura, mobilidade, acesso, resolução de demandas** e ações sociais de relevante alcance.

Benefícios

- Estruturação da zona rural da região que a Associação abrange com as devidas instalações dos mata-burros em locais de difícil acesso, principalmente no período chuvoso que se aproxima. Essa ação visa facilitar o trânsito dos moradores da zona rural.
- Melhorias na mobilidade dos membros e associados, buscando solucionar com mais agilidade as demandas da região.

A APROLEDE conta atualmente com 60 membros/associados ativos que entregam seu leite in-natura na sede da associação para o devido resfriamento e posteriormente a venda para os laticínios.

A instalação dos mata-burros nos pontos estratégicos, viabilizará um melhor acesso as propriedades, essa melhora na estrutura impactará diretamente em uma melhora no preço do produto entregue pelos produtores.

O apoio institucional e financeiro da parceria será decisivo para viabilizar toda a estrutura e melhorias. A disponibilização de recursos permitirá a montagem dos mata-burros em pontos estratégicos, auxiliará o cumprimento das ações sociais previstas, principalmente no apoio aos associados e produtores da região. Com isso, a instituição será ampliada em qualidade, alcance e impacto social positivo.

A Instituição tem capacidade técnica e gerencial para a execução do Projeto, pela sua equipe diretora e pelos anos de experiência à frente do Projeto.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O projeto visa beneficiar diretamente os produtores rurais e agricultores da região de Mossâmedes, região onde é localizada grande número de agricultores e estradas rurais.

A instalação dos mata-burros em pontos estratégicos facilitará o trânsito dos veículos tipo tanque que recolhem o leite dos produtores rurais associados da APROLEDE. Essas melhorias podem impactar diretamente na melhora do preço do produto entregue.

A situação atual, principalmente o período chuvoso, identifica uma dificuldade de acesso as propriedades dos membros por conta existência de porteiras e colchetes. Com a instalação dos mata-burros, esse acesso será mais rápido e facilitado. Gerando principalmente um impacto financeiro positivo.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico

Fundado em 05 de agosto de 2019, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO MUNICÍPIO DE MOSSAMEDES - APROLEDE é uma entidade sem fins lucrativos, com sede em Mossâmedes-GO, é composto atualmente por 60 membros ativos, sendo sua estrutura administrativa formada por diretoria eleita democraticamente em Assembleia Geral,. A composição atual da diretoria é:

- **Presidente:** EDELICIO JOSE BORGES
- **Vice-Presidente:** ANTONIO CARLOS DE SOUZA
- **1ª Secretário:** THIAGO VIEIRA DA SILVA
- **2º Secretário:** WILSON DE ASSIS LOBO

- **1º Tesoureiro:** ELIZANGELA NOVAK
- **2º Tesoureiro:** ELIALDO REZENDE DE SOUZA

Essa equipe tem atuado de forma voluntária, técnica e comprometida com os objetivos institucionais da APROLEDE.

A equipe da APROLEDE conta com profissionais qualificados do ramo agropecuário (agrônomos e veterinários) que atuam diretamente no apoio das demandas dos produtores rurais e associados da região.

Entre suas atividades regulares, destacam-se a realização na busca de melhorias ao produtor rural levando cursos profissionalizantes, palestras aos produtores em geral.

Ressalta ainda, a extrema importância dessa classe para o sustento do nosso país.

A APROLEDE atua sempre em parceria com órgãos públicos como a FAEG, SENAR, SEBRAE entre outros. Sempre buscando qualificar o produtor assistido.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição dos equipamentos discriminados na planilha orçamentária	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra/ aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	MATA-BURRO PADRÃO 3,0 x 3,0 MT	01	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
SUBTOTAL					R\$ 90.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 90.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE
R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**EDELICIO JOSE BORGES**

Associação Dos Produtores De Leite E Derivados Do Município De Mossamedes - Aprolede

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **EDELICIO JOSE BORGES**, Usuário Externo, em 15/12/2025, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83895752**
e o código CRC **065A4BD2**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005031299



SEI 83895752